

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 285/2011 de 18 de Março de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-298, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 88.496,76€ (oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos) à Associação Alternativa, a transferir por duodécimos no montante de 7.374,73€ (sete mil trezentos e setenta e quatro euros e setenta e três cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial.

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.